



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 170, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 963/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item I da PORTARIA TRT GP N.º 392/2018](#), de 11 de dezembro de 2018, que removeu, a pedido, a servidora **CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n.º 201.355.079, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta bilateral com a servidora **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **1º.06.2022**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente